Processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Edital Nº 01/2018.

Informamos a abertura de processo de credenciamento do Sebrae RS - Processo 01/2022

Conforme disposto no Edital de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços Especializados SEBRAE/RS Nº01/2018, versão 06, para este processo serão contempladas as naturezas, áreas/subárea e regionais listadas abaixo:

| REGIONAIS CONTEMPLADAS | ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---------------------------|--|------------------------------|
| Todas | Área: 3. EDUCAÇÃO Subáreas: 3.1. Educacional Pedagógico 3.2. Educação à Distância - WEB 3.8. Educação Empreendedora 3.12. Gamificação 3.13. Design Instrucional | Consultoria e Instrutoria |
| Todas | Área: 15. Desenvolvimento Setorial Subáreas: 15.1. Turismo 15.2. Ecoturismo 15.3. Turismo Rural 15.4. Turismo de Aventura 15.5. Turismo de Negócios e Eventos 15.6. Turismo Cultural 15.7. Turismo de Sol e Praia | Consultoria e Instrutoria |
| Todas | Área: 16. Políticas Publicas Subáreas: Todas | Consultoria e Instrutoria |
| Todas | Área: 9. Legislação Aplicada Aos Pequenos Negócios Subáreas: 9.1. Direito Tributário/Fiscal 9.2. Direito Empresarial 9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário 9.11. Direito Digital 9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios 9.15. Direito Administrativo | Consultoria e Instrutoria |

Observações:

1. O detalhamento das áreas e subáreas está disponível no <u>Edital de Credenciamento de Empresas</u> Prestadoras de Serviços Especializados SEBRAE/RS Nº01/2018, versão 06

2. <u>Clique Aqui</u> e conheça os municípios integrantes de cada Regional.

CRONOGRAMA

Divulgamos abaixo a previsão de datas das etapas que compõem o Processo de Credenciamento:

| CRONOGRAMA | | | |
|---|---|--|--|
| ETAPAS/FASES/ATIVIDADES | PRAZOS | | |
| Etapa 1 — Etapa de Inscrição e Habilitação Documental: Período de inscrição para participação no processo de credenciamento e período para recebimento dos documentos exigidos no Edital. Serão avaliadas no processo de credenciamento as inscrições realizadas e documentos enviados até a data limite ao lado, na natureza, áreas, subáreas e regionais contempladas neste processo. | 21/03/2022 a 18/04/2022 até as 23:59 | | |
| Etapa 2 – Etapa de Habilitação Documental – Prazo para complemento da documentação: Fim do prazo de 10 dias uteis para a apresentação dos documentos faltantes. | 25/04/2022 até 06/05/2022 | | |
| Etapa 2 – Resultado das empresas aprovadas de Habilitação Documental: Divulgação da relação de pessoas jurídicas candidatas que preencheram os requisitos contemplados neste processo e convocação para a participação na Etapa de Habilitação da Equipe Técnica | 10/05/2022 até as 23:59 | | |
| Etapa 3 – Etapa de Habilitação da Equipe Técnica – Pagamento da Taxa de inscrição: Período para pagamento da taxa e recebimento do comprovante de pagamento | 11/05/2022 a 13/05/2022 até as 23:59 | | |
| Etapa 3 — Etapa de Habilitação da Equipe Técnica - Resultado das empresas que realizaram o pagamento: Divulgação das pessoas jurídicas e profissionais aptos a participar da etapa online da Habilitação da Equipe Técnica. Publicação no site da Fapetec | 18/05/2022 | | |
| Etapa 3 - Etapa de Habilitação da Equipe Técnica - Datas e horários da participação da etapa online da Habilitação da Equipe Técnica: Divulgação das datas e horários de participação de cada candidato. | 20/05/2022 | | |
| Etapa 3 – Etapa da Habilitação da Equipe Técnica: realização da etapa online. A data e horário de cada avaliação será postado no site da Fapetec. Publicação no site da Fapetec. | 23/05/2022 até 27/05/2022 | | |

| Etapa 3 — Resultado Final: Divulgação dos profissionais aprovados em todas as etapas. Publicação no site da Fapetec. | 06/06/2022 |
|---|------------|
|---|------------|

Observações:

- 1. Toda a etapa de Habilitação da Equipe Técnica é realizada por empresa terceirizada.
- 2. As datas mencionadas no quadro acima estão sujeitas a alterações.
- 3. Antes de inscreverem-se, as pessoas jurídicas candidatas e os profissionais indicados devem observar todas as condições estabelecidas no Edital.
- 4. Empresas e profissionais que participaram de outros processos de credenciamento, e que tiveram documentos já avaliados, devem verificar a data da avaliação no seu cadastro e inserir os documentos faltantes, reprovados ou vencidos. Todos os documentos devem estar no sistema, nenhum documento deve ser entregue em formato físico.